



**RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**  
**ISSN 2675-6218**

**A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?**

**STATE ACTION IN BASIC SOCIAL PROTECTION THE ELDERLY PERSON FROM THE PERSPECTIVE OF THE RIGHT TO A HAPPY LIFE: GUARANTEED RIGHTS OR DENIAL OF RIGHTS?**

**LA ACTUACIÓN DEL ESTADO EN LA PROTECCIÓN SOCIAL BÁSICA LA PERSON AMAYOR DESDE LA PERSPECTIVA DEL DERECHO A UNA VIDA FELIZ: ¿DERECHOS GARANTIZADOS O NEGACIÓN DE DERECHOS?**

Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera<sup>1</sup>, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra<sup>2</sup>, Maria dos Remédios Beserra<sup>3</sup>

e483838

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i8.3838>

PUBLICADO: 08/2023

**RESUMO**

O presente trabalho entorna vivências dos grupos de idosos usuários da Política de Assistência Social, sob as iniciativas e recuos do Estado com relação ao segmento, motivada pelo anseio de ampliar a compreensão e visibilidade sobre o tema. Trata-se de um estudo qualitativo, descritivo e exploratório, tendo como sujeitos cinco idosos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, duas orientadoras do serviço, uma psicóloga e assistentes sociais envolvidos na proteção social básica, onde foi adotada a entrevista semi-estruturada como instrumento de pesquisa. Os resultados demonstram a relevância das ações desenvolvidas pelo SCFV pelo olhar dos usuários, em contraponto, expõe as dificuldades enfrentadas pela falta de investimento e suas possíveis consequências para aqueles que têm o serviço como único momento de lazer. Durante a pesquisa notou-se o entusiasmo dos usuários ao descreverem as atividades. O presente estudo possibilita uma oportunidade de reflexão e a necessidade de reforçar o cuidado e atenção à população idosa por parte do Estado e da sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Idoso. Qualidade de vida.

**ABSTRACT**

*The present work encompasses the experiences of groups of elderly users of the Social Assistance Policy, under the State's initiatives and setbacks in relation to the segment, motivated by the desire to broaden its understanding and visibility. This is a qualitative, descriptive and exploratory study, with five elderly users of the Service for Coexistence and Strengthening of Links - SCFV, two service advisors, a psychologist and social workers involved in basic social protection as subjects, where the interview was adopted. semi-structured, as a research instrument. The results demonstrate the relevance of the actions developed by the SCFV from the perspective of the users, in contrast, it exposes the difficulties faced by the lack of investment and its possible consequences for those who have the service as their only leisure time. During the research, the users' enthusiasm was noted when describing the activities. The present study provides an opportunity for reflection and the need to reinforce care and attention to the elderly population by the State and society.*

**KEYWORDS:** Social Assistance. Service of Coexistence and Strengthening of Bonds. Aged. Quality of life.

<sup>1</sup> Discente do curso de Serviço Social e Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IESRSA.

<sup>2</sup> Discente do curso de Serviço Social e Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IESRSA.

<sup>3</sup> Assistente Social, Doutora PPGPP/UFPI, Professora do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Professora Orientadora do PIBIC 2023.1.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

### RESUMEN

*El presente trabajo recoge las experiencias de grupos de ancianos usuarios de la Política de Asistencia Social, bajo las iniciativas y retrocesos del Estado en relación al segmento, motivados por el deseo de ampliar su comprensión y visibilidad. Se trata de un estudio cualitativo, descriptivo y exploratorio, con cinco ancianos usuarios del Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos - SCFV, dos asesores de servicio, una psicóloga y trabajadoras sociales involucradas en la protección social básica como sujetos, donde se adoptó la entrevista semi-estructurada, como instrumento de investigación. Los resultados demuestran la pertinencia de las acciones desarrolladas por el SCFV desde la perspectiva de los usuarios, en cambio, expone las dificultades que enfrenta la falta de inversión y sus posibles consecuencias para quienes tienen el servicio como único tiempo de ocio. Durante la investigación, se notó el entusiasmo de los usuarios al describir las actividades. El presente estudio brinda una oportunidad para la reflexión y la necesidad de reforzar el cuidado y la atención a la población anciana por parte del Estado y la sociedad.*

**PALABRAS CLAVE:** *Asistencia Social. Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos. Anciano. Calidad de vida.*

### INTRODUÇÃO

Esse artigo se debruça sobre a discussão teórica do envelhecimento e a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, dando continuidade aos estudos realizados para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no período de março a junho de 2023. Neste sentido, tem como objetivo geral analisar a contribuição da Política de Assistência Social na promoção das potencialidades e capacidades voltadas para os idosos usuários dos CRAS'S, no município de Picos-PI, a fim de contribuir para um envelhecimento ativo e saudável, promovendo a sua convivência familiar e comunitária, a fim de compreender as estratégias utilizadas por essa política e melhorias para as condições de vida dos idosos. Para os objetivos específicos propõe: discutir o processo de envelhecimento na sociedade capitalista, identificando seus principais rebatimentos nas condições de qualidade de vida dos idosos; analisar a Política de Assistência Social, na perspectiva de garantia do convívio familiar e social para o idoso; caracterizar os idosos do SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), dos CRAS'S do município de Picos –PI; identificar as principais estratégias desenvolvidas pela equipe profissional do CRAS, para viabilizar os direitos para esses idosos que participam desses Serviços de convivência; bem como, avaliar a visão dos idosos do SCFV sobre as ações desenvolvidas pelo CRAS, destacando a contribuição para a melhoria de sua qualidade de vida, na cidade de Picos-PI.

A discussão sobre o envelhecimento na sociedade capitalista tem sido uma temática pouco aprofundada nos estudos, sobretudo na atualidade, dado os imensos desafios que se apresentam no atual contexto mundial de crise vivenciada por esse modelo societal que prioriza a produção de riqueza, sem a preocupação em assegurar para os trabalhadores formas de socialização dessa riqueza, o que tem resultado no aumento da desigualdade social. A sociedade brasileira, que no ano de 2022 ocupava o 9º lugar de país mais rico na economia mundial, apresenta como contraponto ocupar o 8º lugar de país com maior desigualdade social. Assim, na sociedade brasileira, discutir o envelhecimento é, sobretudo necessário, tendo como umas das principais características a



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

desigualdade social, que vem sobrecarregando a população em situação de vulnerabilidade social, abarcando mais fortemente os segmentos geracionais que requerem maior atenção e cuidado como crianças, adolescentes e idosos.

O Serviço Social, apesar de vir consolidando sua produção científica desde os anos de 1990, aprofundando reflexões e discussões sobre as diversas expressões da questão social, precisa adensar a discussão sobre o segmento idoso com suas inúmeras contradições e desatenção às suas condições de vida, aprofundadas nesse período que requer mais proteção e cuidados. Seus estudos têm contribuído para o aprofundamento das análises sobre a Política de Assistência Social, que é voltada para os indivíduos/ grupos em condições de vulnerabilidade social. O Serviço Social, nesse sentido, contribui para uma análise numa perspectiva crítica, chamando a atenção para a necessidade de se pensar estratégias que orientem as propostas das políticas sociais de proteção nas diversas áreas, especialmente no segmento idoso.

A ênfase deste estudo volta-se para a discussão de um conjunto de elementos que caracterizam as ações que vêm sendo propostas no campo das políticas sociais públicas e que incidem de forma mais evidente na Política de Assistência Social, especialmente na prática interventiva do assistente social, que tem como premissa maior a defesa da autonomia e liberdade dos usuários das políticas sociais. Assim, as ações voltadas ao segmento idoso embasam-se nas mudanças propostas na Constituição Federal de 1988, que tem como crítica central a falta de autonomia dos entes federativos, bem como na crítica à ação centralizadora e fragmentária das políticas sociais do Estado.

A justificativa para escolha do tema se fez, primeiramente, pela afinidade dos autores com a questão do envelhecimento, momento em que ficou evidente os muitos sacrifícios a que são submetidas a população que reside fora do eixo central de produção do circuito de acumulação do capital. Neste sentido, se questiona sobre quais ações estão previstas para a garantia na melhoria das condições de vida dos idosos, na cidade de Picos-PI, Brasil.

Em um segundo momento, é importante a atualização de informações sobre as estratégias de melhoria de qualidade de vida dos idosos, já que a cada dia surgem novas informações que precisam ser compartilhadas com o público em geral. Com o intuito de ajudar na disseminação do conhecimento sobre as condições de vida do segmento idoso, o trabalho se propõe a trazer à tona as principais atualizações sobre as atividades que são desenvolvidas, bem como analisar como os profissionais da política de assistência social e os usuários avaliam tais ações.

Essa é uma pesquisa de relevância acadêmica, já que existem poucos estudos disponíveis para que profissionais de Serviço Social, e até mesmo de áreas afins e a população em geral possa aprender mais sobre o tema, aprofundando-se no assunto e empenhando ações para buscar direcionar as ações que vêm sendo desenvolvidas. Pretende-se contribuir também para que surjam outros estudos sobre envelhecimento e, assim, possa haver em breve uma grande quantidade de estudos sobre o idoso que colaborem para revelar novas perspectivas para que os idosos vivam



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

melhor.

Portanto, a discussão sobre o envelhecimento e o real alcance da política de assistência social na melhoria das condições de vida do segmento idoso deve se constituir um ponto central para as políticas sociais públicas, pois constitui-se uma dimensão prática-operativa que pode contribuir para a efetivação de uma proteção social plena, visto que o crescimento da população idosa já é uma realidade na maior parte dos países/cidades no mundo. No entanto, o que se observa no campo prático é a ausência de uma rede de proteção social que assegure a população idosa participar ativamente da vida em comunidade, fugindo do isolamento a que vem sendo submetida historicamente na sociedade capitalista. Diante de tais questões, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa que orientou os estudos: quais são as principais contradições e desafios nas ações da política de assistência social no âmbito da proteção social básica desenvolvidas para o segmento idoso na cidade de Picos-PI?

Diante das questões sobre as condições de vida e as políticas públicas voltadas para os idosos, parte-se do pressuposto de que é necessário repensar as visões e ações propostas para o segmento idoso, de modo que os benefícios reais resultem das práticas institucionais. Assim, buscam-se respostas para os seguintes questionamentos: Quais são os principais fundamentos teóricos que balizam a discussão sobre o processo de envelhecimento na atualidade? Quais são as principais estratégias da política de assistência social para o segmento idoso? Quais são as principais contradições e desafios que se apresentam a política de assistência social na cidade de Picos-PI?

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, possuindo como instrumental a entrevista de natureza semiestruturada, com perguntas abertas e fechadas a fim de se analisar a contribuição da Política de Assistência Social na promoção das potencialidades e capacidades dos idosos a partir das ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento voltadas ao segmento idoso do município de Picos -PI e suas contribuições para assegurar um envelhecimento ativo e saudável. A natureza da pesquisa se justifica pela necessidade de se analisar a qualidade da prestação dos serviços de assistência social e a eficácia para a garantia de um envelhecimento saudável, visando a construção de uma realidade que favoreça a melhoria de suas condições de vida.

Espera-se que o estudo apresentado contribua para aprofundar as reflexões sobre o envelhecimento e a política de assistência social de modo a apontar novas visões para as políticas sociais, especialmente aquelas voltadas ao segmento idoso. Do ponto de vista institucional espera-se que o estudo proposto contribua com a produção de conhecimento científico sobre a região e que, sobretudo, consolide os estudos nessa área da política social voltada para o enfrentamento efetivo das demandas mais urgentes da população idosa na cidade de Picos-PI.

### ENVELHECIMENTO E PERSPECTIVA DE VIDA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

O percentual de pessoas idosas entre a da população brasileira aumenta a cada dia que passa, pois estima-se que com o passar dos anos uma grande parte da população brasileira terá mais de 60 anos, o que traz preocupação em relação a esse segmento populacional, por vezes



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

esquecido ou negligenciado. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, de 2012, e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, de 2015 já apontavam que o grupo populacional de 60 anos ou mais, passaria de uma participação relativa na ordem de 13,8%, em 2020, para 33,7%, em 2060, implicando necessariamente no aumento de investimento de serviços sociais direcionados a esse segmento.

Para Schneider e Irigaray (2008, p. 1) “a etapa da vida caracterizada como velhice, com suas peculiaridades, só pode ser compreendida a partir da relação que se estabelece entre os diferentes aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais”.

O envelhecimento deve ser compreendido como um processo natural do ser humano, e que diante das limitações e impactos, sistematiza se nas diversas representações das formas de qualidade de vida que revelam mudanças que impactam todos os meios de vida desse segmento populacional, especialmente a saúde e assistência social. Por outro lado, o processo de envelhecimento como algo inexorável, representa processos acentuados de perdas na capacidade física e mental, refletindo, portanto, resultados do processo socioeconômico, cultural e político) vivenciado pela população, especialmente aquela oriunda da classe trabalhadora, que é limitada de exercer suas potencialidades criativas e participativas na sociedade.

Conforme Vasconcelos e Lobo (2014, p. 12), “o envelhecimento da população brasileira impactou e trouxe mudanças no perfil demográfico e epidemiológico em todo o país, produzindo demandas que requerem respostas das políticas sociais envolvendo o Estado e a sociedade, implicando novas formas de cuidado, em especial aos cuidados prolongados e a atenção domiciliar”.

Silva e Rosa (2016, p. 116) distinguem três tipos de velhice:

Velhice como patologia: caracterizada por doenças crônicas e síndromes típicas da velhice, entre outras. A funcionalidade e o padrão de saúde física e mental do adulto jovem foram perdidos. Limitando severamente a vida da pessoa. Velhice usual: ocorre doenças físicas e/ou mentais, limitações funcionais, porém em intensidades moderada ou leve que mudam parcialmente a vida do idoso. Velhice bem sucedida: é a velhice onde a saúde é preservada com ótimo padrão de bem estar pessoal e social onde há manutenção de uma boa capacidade física e mental, e capacidade dese recuperar do estresse (resiliência).

O posicionamento do autor acima destaca uma visão que dá ênfase aos aspectos biológicos, de certa forma desconsiderando os aspectos socioeconômicos. Embora a discussão sobre qualidade de vida seja relevante e venha sendo objeto de estudo para os interessados em compreender esta fase do ciclo de vida, é fundamental ter uma visão crítica dos processos que envolvem o processo de envelhecimento.

O envelhecimento populacional traz consigo questões relacionadas à saúde que desafiam os sistemas de atenção à saúde do idoso diariamente por todo país, porém envelhecer não significa obter dificuldades ou limitações, mas sim direitos assegurados e que devem ser enfrentados no cuidado a esta população, dirigidos principalmente às políticas de saúde, da assistência social e da previdência social.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

Ser idoso é um dos maiores triunfos da humanidade e também um dos grandes desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas. No século XXI o envelhecimento aumentará cada vez mais as demandas sociais e econômicas em todo o mundo. No entanto, apesar de na maioria das vezes serem ignorados, isolados ou até negligenciados, os idosos deveriam ser enaltecidos pela estrutura social.

Conforme Brasil, (2006, p. 1) o Ministério da saúde, concomitante à regulamentação do SUS, o Brasil organiza-se para responder às crescentes demandas de sua população que envelhece. A Política Nacional do Idoso, promulgada em 1994 e regulamentada em 1996, assegura direitos sociais à pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade e reafirmando o direito à saúde nos diversos níveis de atendimento do SUS (Lei nº 8.842/94 e Decreto nº 1.948/96).

Essa política direcionada ao idoso viabiliza, regula e assegura a todo idoso que vier a necessitar de atenção à saúde possuindo liberdade, autonomia, integração a todos os acessos, independente do Estado que esteja localizado, classe social, etnia, orientação sexual, contudo todos que estiverem acima de 60 anos e dela necessitar devem ser atendidos. Diante da política de saúde da pessoa idosa, Saúde (2006, p. 1) na portaria nº 1.395 em 1999 fica determinado aos órgãos e entidades que tenham a obrigatoriedade a atenção na elaboração de planos, projetos e programas para assim assistirem-los.

Entretanto, muito há que se fazer para que ocorra esta atenção assim como respostas eficazes nas necessidades e demandas de saúde da população idosa brasileira, onde o governo tem obrigação de destacar combinações de subsídios econômicos e intervenções que possuam resultados positivos para a adesão dos idosos a programas e projetos na concessão de qualidade de vida.

Conforme Brasil (2006, p. 4), cumpre notar que os idosos são potenciais consumidores de Serviços de Saúde e de Assistência. Esse grupo sabidamente apresenta uma grande carga de doenças crônicas e incapacitantes, quando comparado a outros grupos etários; Disso resulta uma demanda crescente por serviços sociais e de saúde.

Este crescente envelhecimento desafia a todos, estado, sociedade, assim como profissionais, onde há um cenário precário com acesso cada vez mais inferior à demanda da população brasileira, todavia tornando todo o processo de trabalho destes fragilizados onde se contradiz diante a Constituição Federal e toda Política de saúde.

De acordo com Brasil (2003, p. 5) art. 18 as instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação aos cuidadores familiares e grupos de autoajuda.

As instituições, organizações, assim como Estado e diretamente os profissionais são condicionados a partir da sua especificidade atuar com qualidade na efetividade das ações destinadas ao seu público, por base nos princípios éticos que norteiam a profissão exercendo seu



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

papel de efetivação nos programas, encaminhamentos e visitas, mediando e fomentando atividades para assim incluir, direcionar ou até mesmo solucionar possíveis limitações.

Assim como trazido em Lima, Pereira (2002), neste jogo de contradições encontra-se o assistente social na luta pela garantia dos direitos sociais, na promoção da saúde e na universalidade de acesso, inserido no processo de trabalho em saúde, como profissional de interação entre os níveis do Sistema Único de Saúde - SUS com as demais políticas sociais, sendo que o principal objetivo de seu trabalho no setor é assegurar a integralidade e intersectorialidade das ações.

Desde a década de 1990 sob a lei 8080 da Política Nacional de Saúde, passou a ter mudanças relevantes para o quadro da saúde Brasileira, assim como para os profissionais da Assistência Social, passou a ser fundamental no quadro de atendimento ao público na busca de garantia, promoção e equidade de acesso a toda população.

A Política Nacional de Saúde é desafiada constantemente para a construção de uma assistência fundamentada nos seus princípios, contudo, pode ser salientada a criação do Programa Saúde da Família- PSF, que é um programa de 1994, com o objetivo de levar o direito à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida dos brasileiros. O idoso como pertencente ao grupo familiar está presente nessa estrutura de atenção onde é analisado todo seu processo de vida, além de nome, idade, condições de moradia, escolaridade, profissão etc.

o Assistente Social tem como competência planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, atua nas relações entre os seres humanos no cotidiano da vida social, utilizando instrumentais-técnicos para uma ação socioeducativa e de prestação de serviços, embasado nas legislações vigentes, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93), no código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares (código de Ética Profissional de 1993).

É preciso salientar que na sociedade capitalista o envelhecimento é referenciado pelo aspecto biológico nos seus diversos processos de transformações das reservas orgânicas. Entretanto, cabe destacar que o homem vive em sociedade constituindo-se como ser social e na busca do atendimento das suas necessidades transforma a natureza, os outros e a si mesmo.

Teixeira (2017, p. 32) destaca que:

[...] também o envelhecimento e a velhice como etapa da vida são processos biopsicossociais, uma vez que mesmo o ritmo, duração e efeitos do envelhecimento fisiológico reportam a diferenças relacionadas a fatores socioeconômicos, psicológicos, genético-biológicos, dentre outros. E o critério de classe é aquele capaz de diferenciar o envelhecimento e, ao mesmo tempo, homogeneizar, se não para uma classe inteira, pelo menos para frações de cada classe, os problemas que enfrentam, pela vivência de situações comuns.

Teixeira (2017) destaca que os problemas sociais que se manifestam na velhice dos trabalhadores estão determinados pela ausência de meios de sobrevivência, uma vez que a dinâmica societal no modo de produção capitalista, o sujeito que trabalha não tem como considerar as condições de sua produção e reprodução como sua propriedade, uma vez que ele não tem controle



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

sobre os meios de produção, os processos de trabalho e, portanto, do produto do trabalho. É nessas condições que o trabalhador perde seu valor nesse modelo societal, uma vez que quando perde sua energia vital para o trabalho não produz mais valor, não podendo continuar sendo explorado no processo de produção da riqueza socialmente produzida, deixa de ser uma mercadoria valorizada. E não tendo o homem mais valor no metabolismo social de produção de riqueza enquanto força de trabalho, o seu envelhecimento será vivido a duras penas, na pobreza e na dependência dos recursos da família e da sociedade, condição agravada pelo pouco compromisso do Estado em garantir os direitos sociais que foram assegurados pelas lutas da classe trabalhadora. Essa desvalorização social, evidencia a pouca valorização da vida humana fora dos circuitos produtivos na sociedade capitalista. Neste sentido, os problemas decorrentes do envelhecimento exigem a ação do Estado, como garantidor de proteção e direitos aos idosos, mediante o uso de estratégias para a intervenção e solução do problema, tais como as políticas sociais de cunho assistencialista, a fim de se promover condições que garantam a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O envelhecimento na sociedade capitalista salienta a eclosão de diversas problemáticas sociais que afetam diretamente os homens que vivem do trabalho. No entanto, essas condições de vulnerabilidade social não atingem todos os grupos de idosos da mesma forma, nem com a mesma intensidade; antes, ao contrário, promovem para os trabalhadores, em especial os mais pobres, uma situação de vulnerabilidade social, que, associada às limitações físicas, acumulam limitações de renda, saúde, qualidade de vida, oportunidades para um envelhecimento saudável, de ocupações cheias de significados, mesmo que esses idosos ainda não se mantenham ativos na vida familiar e produtiva.

Para Moreira *et al.*, (2013), o envelhecimento deve ser compreendido como uma nova fase da vida para além do aspecto biológico, pois o ser não humano é composto apenas pelos seus sistemas vitais, órgãos e músculos, e, neste sentido, o processo de envelhecimento é muito mais do que isso, se caracterizando também por sua participação no âmbito social, político e cultural, contribuindo de forma decisiva para seu posicionamento na sociedade enquanto ser pensante, histórico, crítico e social.

As discussões acima acentuam as inúmeras dificuldades vivenciadas pelos idosos e que estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento da sociedade capitalista, fazendo-se necessário abordar o envelhecimento do trabalhador como uma das expressões da questão social, entendida pela perspectiva teórica marxiana, que aponta que as muitas dificuldades enfrentadas pelo segmento populacional idoso estão diretamente relacionadas às relações capital-trabalho ao engendrar formas de exploração que inviabilizam a maioria da população acessar os bens socialmente produzidos, gerando como consequência uma velhice desprotegida e sem a devida atenção do Estado e da sociedade. A pessoa idosa perde a sua “utilidade” para o sistema capitalista, demandando crescente amparo das políticas públicas, o que requer alterações tanto na esfera das políticas públicas e



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

privadas de cunho social como nos programas voltados para essa parcela da população.

### A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

O texto Constitucional assegura no seu artigo 230 o amparo e proteção dos idosos por meio da entidade familiar, social e estatal, ao destinar para a família, a sociedade e o Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Brasil, 1988)

Dessa forma, em 1993, a Política de Assistência Social inicializa sua movimentação para a mudança de um campo novo, o campo da viabilização dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade do Estado na implementação e execução das ações das políticas sociais. Configura-se como uma política de proteção social articulada a outras políticas do campo social voltadas à garantia e promoção de direitos e de condições dignas de vida. Esse sistema de proteção social é resultado da ação pública com efeito de resguardar a sociedade dos efeitos de riscos em meio a sociedade capitalista.

No âmbito social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada do usuário para a proteção social básica, articulando os serviços não somente para a pessoa idosa, mas para todos que dela necessita.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal que possui como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades, sendo responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Devido a sua importância nos territórios, se caracteriza como a principal porta de acesso ao SUAS, portanto, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social, buscando mitigar a vulnerabilidade territorial (Brasil, 2009, p.9).

De acordo com a PNAS 2004, a Assistência Social se caracteriza enquanto política de proteção social, sendo assim desenvolvendo proteções, em conjunto com outras políticas, como: segurança de sobrevivência, segurança de acolhida e a segurança de convívio, envolvendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através do desenvolvimento de potencialidades e subjetividades coletivas.

Segundo a PNAS 2004, os serviços de proteção social básica devem ser executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Portanto, a Proteção Social Básica que faz parte do Política Nacional de Assistência Social de 2004, possui como propósito principal a prevenção dos riscos sociais, aos quais o indivíduo está exposto em meio a sociedade capitalista brasileira, através do CRAS, o objetivo é fortalecer os vínculos sociais, familiares e comunitários. Os serviços são voltados aos indivíduos que se encontram em vulnerabilidade social em decorrência da pobreza e outros fatores (BIF, 2010).



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

Conforme Cardoso e Costa (2010), o CRAS é um espaço público tendo como objetivo colocar em prática o PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, criado pelo Ministério do Desenvolvimento no ano de 2004 através da Proteção Social Básica. O PAIF “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida” (Brasil, 2009, p. 38).

Consequentemente, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é executado através do PAIF dentro do CRAS. Deste modo, é através do PAIF que se identifica a demanda, realiza-se os encaminhamentos necessários e os indivíduos são inseridos no SCFV, onde as famílias são acompanhadas não somente nos grupos de convivência, mas também em ações desenvolvidas pelo próprio PAIF (MDS, 2012). Dessa forma, o SCFV é oferecido para crianças a partir de 6 anos; adolescentes, mulheres e idosos, estando em destaque neste trabalho, as atividades ofertadas para os idosos e os benefícios da participação deste na inserção dos grupos de convivência.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2012), o SCFV para pessoa idosa tem como proposta a integração entre os usuários; orientações e encaminhamentos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio; desenvolver o convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania e dentre outros.

Dessa forma o SCFV tem como foco uma atuação preventiva, protetiva e proativa, sendo um serviço ofertado em grupo, onde são abordados temas específicos sobre o processo de envelhecimento humano, e realizadas atividades específicas para esta população. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014, p.16) o SCFV deve ser compreendido da seguinte forma:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Em vista disso, é necessário que o SCFV promova encontros nos quais aconteça a troca de conhecimentos construtivos, que viabilizem a cidadania, o respeito, a desconstrução de preconceitos, e a mobilização para o enfrentamento das condições de existência vivenciadas pelas pessoas idosas. A realização de encontros, com informações sobre os direitos e que promovam o grupo a refletir e a problematizar a realidade social na qual estão inseridos, provocando um olhar crítico dos idosos para que assim obtenham direitos viabilizados e a promoção a integração na sociedade, sendo



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

questionadores e interventores das relações sociais. Ademais, a participação da pessoa idosa nas atividades desenvolvidas pelo SCFV demonstra uma dimensão educativa e de pertencimento.

Os usuários passam a se reconhecer como integrantes da instituição que oferta o serviço e como possuidores de direitos na sociedade, construindo vínculo com a comunidade e demais pessoas do serviço, saindo assim da mesmice a qual a velhice impõe de ficar apenas em casa, sem interação com as demais pessoas da sociedade. Dessa forma o SCFV voltado à pessoa idosa favorece a do idoso na sociedade e na família e contribui para que no idoso comece a se ver como um sujeito de direito e integrante da vida comunitária na sociedade capitalista, colaborando para a melhoria de sua saúde física e psíquica.

### **AS PRÁTICAS NOS GRUPOS DE IDOSOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: INOVAÇÕES OU “MESMICE”?**

O capítulo em questão, trata da análise e discussão dos dados levantados sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificamente o grupo de idosos do SCFV. A presente pesquisa de campo visa identificar os fatores que mais influenciam no envelhecimento saudável e nas relações sociais da pessoa idosa, bem como as dificuldades enfrentadas pela gestão do SCFV, com relação ao desenvolvimento e prática das atividades ofertadas pelo serviço.

De início, explica-se os procedimentos metodológicos para a execução deste estudo e, conseqüente, serão expostos os relatos dos profissionais e usuários entrevistados, tendo em vista as condições de vida de cada um(a). Por fim, descrever-se-á o estudo com base na pesquisa realizada em campo, de acordo com a visão dos próprios idosos usuários do SCFV, os quais são o motivo da presente escrita.

Com base em um estudo qualitativo, descritivo e exploratório, foram observados e constatados alguns pontos importantes sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os idosos usuários do mesmo. Sob a ótica dos(as) entrevistados(as), tornou-se possível entender como funciona a política no Município de Picos-PI, onde hoje dispõe de dois Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, localizados estrategicamente nos bairros Parque de Exposição e Morada Nova, cujo índice de vulnerabilidade é alto.

Atualmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Picos-PI conta com algumas atividades como: dança, atividade física, palestras informativas seguindo o calendário social, além de atividades extras com base na política do Município.

Whitaker (2007) ao fazer uma análise da questão do idoso do ponto de vista sociológico, afirma não ser mais possível contar com o apoio da extensa parentela que no passado lhe garantia apoio e bem-estar. Atualmente, segundo o autor, os idosos são obrigados a resolver a maior parte dos seus problemas sozinhos, buscando apoio frequentando grupos de terceira idade e mediante leitura de livros de autoajuda, visto que males como a depressão são ameaças constantes durante o envelhecimento.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

Como mencionado por Alves (2014), a política de assistência social estabelece duas formas de proteção aos indivíduos, a proteção social básica, destinada a prevenir situações de risco mediante o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, junto ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no intuito de evitar violações de direitos. E a proteção social especial, que são serviços ofertados àqueles indivíduos que já se encontram em situação de risco tanto pessoal quanto social, ou seja, já tiveram seus direitos violados.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem na Proteção Social Básica, um serviço que destina-se àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, cita-se como exemplo a fase idosa, tendo como objetivos prevenir situações de risco, por meio do combate das desigualdades sociais, da defesa da vida na dimensão social e ética, e na promoção do desenvolvimento humano. Parte-se destes princípios para que se possa efetivar uma qualidade melhor de vida aos grupos protegidos pela política social. Os grupos do SCFV são a forma de materializar o SCFV. A garantia de segurança por meio da vivência familiar ou da segurança do convívio, supõe a não aceitação de situações de perda das relações, ou seja, busca suprir as barreiras criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias que se fazem presente no campo do convívio humano. A falta que o isolamento social e familiar causa aos idosos.

Apresentado os elementos da execução metodológica, dispõe-se os resultados da pesquisa com base na análise de campo. Foram entrevistados(as) duas orientadoras do SCFV, cinco idosos(as) usuários do serviço, além de um assistente social e uma psicóloga de referência de um dos CRAS. O Centro de Referência da Assistência Social onde fora realizada a presente pesquisa, localiza-se em um bairro periférico da cidade de Picos-PI, bairro Parque de Exposição, onde funcionam os serviços da Assistência Social como também o SCFV, que conta com duas orientadoras que desenvolvem atividades diversas como: dança, atividades físicas de alongamento corporal, dinâmicas de perguntas e respostas, atividades lúdicas que melhoram aspectos como memória, agilidade e percepção, dentre outras atividades que são realizadas por profissionais convidados com palestras informativas e rodas de conversa. O grupo de idosos acontece todas as quintas-feiras do mês, durante quase todo o ano e conta com mais de trinta idosos participando ativamente das atividades ofertadas.

Na entrevista com profissionais foram feitos questionamentos acerca da funcionalidade do CRAS de cada região da cidade, além dos equipamentos materiais que dispõe cada estabelecimento, em vista de entender as disposições físicas e de conforto aos usuários. Constatou-se que, em ambos os bairros não dispõe de um espaço específico para a realização das atividades do Serviço, tendo que limitar-se ao próprio CRAS, onde usuários do SCFV misturam-se com usuários de outros serviços da Assistência Social e muitas vezes impedem o bom funcionamento do ambiente, além de limitar a execução de atividades físicas que exigem movimentação corporal. Além disso, alguns usuários têm de deslocar-se a outros bairros onde o Município dispõe de uma quadra poliesportiva para a realização de algumas atividades do SCFV, limitando alguns usuários que não possuem meios



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

de transporte para locomoção própria.

Segundo Gomes Júnior *et al.* (2015, p. 195) “o ambiente em grupo de exercícios, além de benefícios orgânicos e físicos, proporciona uma melhor socialização e distanciamento de agravos psicológicos”, interferindo diretamente nos indicadores psicossociais encontrados no estudo, como a depressão, o isolamento e a redução da autoestima. Dessa forma, o distanciamento do grupo de idosos às atividades físicas oferecidas pelo SCFV em detrimento da localização dos Centros de Referência onde tais atividades são materializadas, acarreta a diminuição da participação de alguns, tendo em vista que a locomoção se torna um empecilho, principalmente para o grupo de idosos que, majoritariamente, não possuem meios de transporte e/ou dependem de familiares para se dirigirem ao espaço onde se localiza o CRAS, resultando em faltas recorrentes em atividades que devem ser contínuas para melhor desfrute de seus benefícios.

Sobre os usuários do serviço que participaram desta pesquisa, ao serem questionados sobre as atividades em grupo, fez-se notório o apreço dos entrevistados(as) pelo SCFV, principalmente pelo impacto na saúde de muitos, levando alguns a diminuir consideravelmente a quantidade de remédios para tratamento de saúde, além da socialização, como fora pontuado por muitos. Não houve ressalvas quando feito o questionamento sobre as atividades ofertadas, contudo, parte dos entrevistados apelou para a questão da periodicidade, pois o grupo de idosos reúne-se apenas uma vez por semana em cada polo.

Foi notado que o SCFV ainda oferece atividades complementares que não fazem parte da proposta da Política de Assistência Social, pois são ações pontuais, muitas vezes de cunho benemerente que se afastam do que a política propõe, mas que fazem sentido e diferença para os idosos usuários, pois sem isso o serviço diminuiria mais ainda sua periodicidade.

Quanto às sugestões dos usuários entrevistados, observou-se que o que fora sugerido pelo grupo não vai além do que a própria equipe já propõe, como as atividades físicas e dinâmicas, contudo, todos os idosos entrevistados ressaltaram a necessidade do aumento da periodicidade, bem como o desejo de que as atividades fossem desenvolvidas mais vezes durante a semana, mesmo que se repetissem, pois muitos têm o serviço como única atividade fora do ambiente familiar.

As situações narradas pelos(as) entrevistados(as) mostram as dificuldades enfrentadas dentro do SCFV, em consequência da falta de investimentos na Política de Assistência Social, e ao esquecimento de alguns grupos como é o caso do grupo de idosos, onde muitos tem o serviço como única atividade de socialização semanal e prática de atividades físicas semanais, melhorando a saúde mental em consequência das relações sociais e de grupo.

De acordo com os(as) profissionais de referência entrevistados(as), as dificuldades enfrentadas pela equipe vão desde o investimento na Política de Assistência Social, ao diálogo com os próprios profissionais de referência no que diz respeito às informações sobre o planejamento anual para o serviço. Observou-se a incompatibilidade das entrevistas com os profissionais quando questionados sobre algumas atividades, pois, alguns não souberam informar o que seria ofertado, ou



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

as atividades que programadas a serem executadas no decorrer do ano, pois o grupo não possui um plano anual ou mesmo uma agenda de programação. Com isto, torna evidente que os usuários do serviço ficam em desvantagem, pois para todas as atividades é necessário que haja programação e planejamento de forma antecipada documentada.

### MÉTODO

A presente pesquisa trata-se de um estudo qualitativo, descritivo e exploratório, tendo como sujeitos cinco idosos(as) usuários(as) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, duas orientadoras do serviço, uma psicóloga e assistentes sociais envolvidos(as) na proteção social básica, onde adotou-se entrevista semi-estruturada como instrumento de pesquisa, além da pesquisa bibliográfica para fundamentação da argumentação teórica.

### CONSIDERAÇÕES

É importante salientar que os estudos acerca da temática em tela tiveram um aumento significativo nos últimos anos, contribuindo para o incentivo ao investimento no que concerne ao envelhecimento e à qualidade de vida da pessoa idosa, contudo, a pauta em questão, mesmo com o aumento significativo do debate, ainda sofre com a falta de investimentos nas políticas públicas garantidoras dos direitos desse segmento.

Envelhecer com qualidade de vida e saúde, seja física ou mental, deve ser prioridade dos serviços ofertados pelos municípios, sobretudo no contexto da proteção básica, que visa a prevenção das situações de violação de direitos, como a Política de Assistência Social, que fomenta ações integrais de socialização, informação e atividades físicas. Os profissionais são essenciais na promoção de direitos, pois são parte da garantia de que os serviços chegarão da melhor forma às comunidades, principalmente que localizam-se em áreas de risco.

Contudo, é notório que as políticas municipais têm esquecido algumas áreas que promovem tais direitos à população em geral, sonhando investimentos e cortando verbas dos serviços, assim diminuindo a periodicidade e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços ofertados, refletindo em um distanciamento da comunidade aos serviços e muitas vezes no agravamento da exclusão social, saúde mental e física.

Com isto, fica explícito o *déficit* das políticas públicas no que tange aos investimentos voltados aos grupos de idosos, que são parte integrante da sociedade e, muitas vezes dispendiosos de programas e projetos de inclusão, sendo os maiores prejudicados pela falta de recursos materiais e humanos para que concretize o que a política de assistência social defende, a inclusão, integração, investimento e demais incentivos que fazem diferença ao social.

Para tanto, oportunizar qualidade de vida para essa população inclui inúmeras estratégias, desde o aumento das atividades de socialização até a disponibilização de meios acessíveis para a locomoção dos grupos até os locais de execução das atividades, pois a qualidade de vida da pessoa



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

idosa não depende apenas do próprio usuário, mas do incentivo contínuo de uma rede de apoio, tanto de familiares quanto dos estados e municípios e seus respectivos profissionais.

### REFERÊNCIAS

ALVES, Danielle dos Santos. **O envelhecimento e a importância da convivência social familiar**: Estudo sobre um grupo de Convivência na Cidade de Cruz das Almas- Bahia. Cachoeira-BA: [s. n.], 2014.

ANDRADE, Ankilma et al. Percepção de idosos sobre grupo de convivência: estudo na cidade de Cajazeiras-PB. **Revista Brasileira de Geriatria**, v. 17, n. 1, p.39-48, 2014.

BIF, Fernanda. **Centro de Referência de Assistência social**. 2010. 77f. Trabalho de Conclusão de Curso (curso de Arquitetura e Urbanismo) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Críciuna, 2010.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009**. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Conselho nacional de Assistência Social, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf) Acesso em: 25 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Constituição, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Brasília: Casa Civil, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm) Acesso em: 25 jul. 2023.

BRASIL. **Política nacional do idoso**. Brasília: [s. n.], 2006. disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528\\_19\\_10\\_2006.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html) Acesso em: 25 jul. 2023.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf) Acesso em: 25 jul. 2023.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993. disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em: 25 jul. 2023.

COSTA, Ana Flávia; CARDOSO, Claudia. Inserção do psicólogo em Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. **Revista Psicologia online**, v. 3, n. 2, p. 223- 229, 2010.

GOMES JÚNIOR, V. F. F. *et al.* Compreensão de Idosos sobre os Benefícios da Atividade Física. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v. 19, n. 3, p.193-8, 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

MOREIRA, R. M. *et al.* Qualidade de vida, saúde e política pública de idosos no Brasil: uma reflexão teórica. **Rev. Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 27-38, mar. 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/17629/13128>. Acesso em: 25 jul. 2023.



**RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**  
**ISSN 2675-6218**

A AÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
 A UMA VIDA FELIZ: DIREITOS ASSEGURADOS OU NEGAÇÃO DE DIREITOS?  
 Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera, Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Maria dos Remédios Beserra

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Sobre a política de assistência social no Brasil**. Rio de Janeiro: Cortez, 2002.

PNAS. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Assistencia Social**. Brasília: PNAS, 2004. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)  
 Acesso em: 25 jul. 2023.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarte, O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de psicologia**, Campinas, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n4/a13v25n4.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

SILVA, A. L. A.; ROSA, F. H. M. Os fatores relacionados à permanência do idoso no mercado de trabalho e sua qualidade de vida. **Rev. FAROL**, Rolim de Moura, v. 1, n. 1, p. 115-131, ago. 2016. Disponível em: <http://www.revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/18/17>. Acesso em: 25 jul. 2023.

TEIXEIRA, Solange Maria (Org). **Envelhecimento na sociabilidade do capital**. Campinas: Papel Social, 2017. (Coleção Serviço Social e Envelhecimento).

VASCONCELOS, L. L. C. D.; LOBO, M. C. D. A. Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no sus: proposta de modelo de atenção integral. In: **XXX congresso nacional de secretarias municipais de saúde**. 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_cuidado\\_pessoa\\_idosa\\_sus.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idosa_sus.pdf). Acesso em: 25 de jul. de 2023

WHITAKER, D. C. A. **Envelhecimento e poder**. Campinas: Alínea, 2007.